



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAIMUNDO DA SILVA TELES, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO ANEXO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS II..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 15 de Setembro de 2017

  
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL

da Iluminação Pública do Município nas localidades: Brilhante, Romaria, Estrela do Pará, Serra Azul, e Mata Verde no período de 14 a 17 de setembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias, no valor total de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº ação: 12.361.0061.2-057, Natureza da Despesa:3.190.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 19 de Setembro de 2017

**JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**9AC4942A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**Processo Nº 001/2017**

Torna Público o resultado da Manifestação de Interesse:

**OBJETO:** PMI Nº 001/2017 – Realização de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeiro e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Dom Eliseu-PA.

**INTERESSADO:** TELLUS MATER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.152.960/0001-47, com sede à Rua Arapari, Nº 118, Bairro São Geraldo – CEP 31050-540, Belo Horizonte – MG.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Nº 8.428 de 02 de abril de 2015.

Órgão Gerenciador  
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – PA  
**AYESO GASTON SIVIERO**

**Publicado por:**  
Michell da Silva Maranhão  
**Código Identificador:**469949D7

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em cumprimento à ratificação procedida pela S.R. (a) **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, ORDENADORA DE DESPESAS, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA a seguir: Locação de Imóvel do Anexo do Centro de Referência de Assistência Social CRAS II, por um período de 12(doze) meses, no valor mensal R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) totalizando R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais). Contratado: Raimundo da Silva Teles. Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLAUDIA MARILLA ASSIS ALVES**  
Comissão de Licitação  
Presidente.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**635167D6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0242/2017**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando**, o disposto no Artigo 168, inciso XII da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012;

**Considerando**, o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2017, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0382/2017, de 04/08/2017, e devidamente homologado pelo Gestor Municipal;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, pelo crime de ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS E JORNADA EXCESSIVA DE TRABALHO, incurso no Artigo 169, 170 §§ 8º, 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitante com os ditames do artigo 37, inciso XVI, alínea “b” da CF/88, sujeito a penalidade prevista no Artigo 168, inciso XII, da Lei Municipal supracitada, o servidor **MARCOS JONES SILVA LUCENA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3346305 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 744.653.512-53, do cargo de Professor de Educação e Física / Zona Urbana – Matrícula nº127535-6, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-V do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0039/2015, de 12 de fevereiro de 2015.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,**  
**ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2017.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**01304C9F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0244/2017**

“DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE CIÊNCIAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** EXONERAR, a pedido o servidor **EFREM COLOMBO VASCONCELOS RIBEIRO**, Matrícula nº. 070880-1, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: B-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº